



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA - UAST
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - COGER
BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO - BIA

EDITAL INTERNO COGER/UAST 02/2022

A Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da UAST abre seleção pública para implantação da Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA), conforme as condições estabelecidas a seguir:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objetivo

O objetivo da concessão da bolsa é favorecer a adaptação à vida acadêmica universitária de discentes no 1º ano dos cursos de graduação da UFRPE que tenham sido egressos da Rede Pública de Ensino e que obtiveram as melhores classificações no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), por meio de ajuda financeira, desenvolvendo atividades acadêmicas sob a supervisão de docente do curso pertencente ao quadro efetivo da Instituição.

1.2. Das bolsas

O número total de Bolsas de Incentivo Acadêmico (BIA), disponíveis para a UAST, é de 07 (sete) bolsas para o segundo semestre do ano civil de 2022.

1.3. Seleção dos cursos

Os Cursos de Graduação desta Unidade contemplados com 01 (uma) cota de bolsa cada foram: Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Ciências Biológicas, Bacharelado em Engenharia de Pesca, Bacharelado em Sistemas de Informação; Bacharelado em Zootecnia, Licenciatura em Letras e Licenciatura em Química.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Exigências ao professor orientador:

- a) Ser docente efetivo e atuante da UFRPE;

- b) Ministras disciplinas no curso que está oferecendo a bolsa (não podem se candidatar como orientadores professores afastados, substitutos ou temporários);
- c) Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Orientar o(a) discente nas distintas fases do trabalho de incentivo acadêmico, quais sejam: planejamento, preparação e execução das atividades; elaboração dos relatórios parcial e final; sistematização e socialização dos resultados em seminário de avaliação, congressos, jornadas e simpósios;
- e) Incluir o nome do orientando nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, jornadas e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno BIA.

2.2. Atribuições ao professor orientador:

- a) Elaborar o plano de trabalho do Bolsista;
- b) Orientar e acompanhar a execução do plano de trabalho do Bolsista;
- c) Estar sempre presente nas atividades didáticas auxiliadas pelo Bolsista;
- d) Assinar o termo de compromisso;
- e) Atestar a frequência do Bolsista, enviando-a ao Departamento Acadêmico;

2.3. Atribuições do bolsista:

- a) Entregar, mensalmente, ao setor de monitoria o Formulário de Registro de Frequência das atividades como bolsista;
- b) Elaborar e apresentar um relatório de atividades a cada 06 (seis) meses.

2.4. Da admissão do bolsista e exercício

- a) O período de bolsa iniciará no ato de assinatura do termo de compromisso;
- b) Desenvolver atividades de incentivo acadêmico (ensino, pesquisa e extensão);
- c) A duração da bolsa é de 12 (doze) meses improrrogáveis;
- d) A carga horária semanal do bolsista será de 12 horas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Requisitos para o aluno

- a) Ter sido aluno da escola pública apenas das redes municipais e estadual de ensino médio;
- b) Não ter vínculo empregatício;
- c) Não estar vinculado a qualquer outra instituição de Ensino Superior;
- d) Ser aluno do primeiro ano do curso.

3.2. Documentação para os candidatos a bolsas

No ato da inscrição os alunos candidatos à bolsa deverão, obrigatoriamente, entregar a seguinte documentação:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I), indicando o turno em que está disponível para o desenvolvimento das atividades (12 horas semanais);
- b) Comprovante/Atestado de matrícula emitido pelo SIGAA do aluno;
- c) RG e CPF (o número do CPF pode constar no RG);
- d) Ficha 19 (Histórico Escolar do Ensino Médio).

Observação: O(A) discente classificado(a) deverá **escolher** um(a) professor(a) com vínculo ativo no curso de graduação entre os docentes que manifestaram interesse através da entrega dos documentos constantes no **Item 3.3.** deste Edital. Este(a) professor(a) assumirá o papel de Orientador(a) para desenvolver atividades de incentivo acadêmico (pesquisa, ensino ou extensão).

3.3. Documentação para os professores interessados em orientar aluno BIA

- a) Proposta de trabalho individual do candidato (Anexo II), indicando as ações que pretende desenvolver ao longo da vigência da bolsa e contendo justificativa, objetivos e metodologia de trabalho (texto máximo de 3 páginas);
- b) Projeto de pesquisa, ensino ou extensão, desde que aprovado no CTA/UAST com cronograma de execução do projeto vigente até a finalização da bolsa (mínimo de 12 meses);
- c) Cópia da Decisão do CTA/UAST.
- d) Em caso do professor interessado em orientar o(a) bolsista BIA não ser o Coordenador do Projeto aprovado em CTA/UAST, estando portanto, na condição de professor colaborador, o mesmo deverá apresentar, além da comprovação exigida acima, uma Declaração de Ciência do Coordenador do Projeto, assinado pelo mesmo.

3.4. Entrega da documentação

- a) A proposta de projeto do Professor deverá ser enviada digitalmente ao endereço eletrônico institucional da Coordenação de cada Curso que disponibiliza a(s) vaga(s);
- b) A documentação dos candidatos à bolsa BIA deverá ser enviada digitalmente para o endereço eletrônico institucional da Coordenação de cada Curso que disponibiliza a(s) vaga(s);

- c) A coordenação de cada curso, após recebimento da documentação exigida e tendo sido feita a seleção de ambos bolsista e orientador, deverá abrir processo eletrônico via SIPAC, direcionado à Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (COGER) para a inclusão de parecer definitivo e envio do processo à Seção de Programas de Incentivo à Vivência Acadêmica, que procederá com a implementação da bolsa.

4. CRONOGRAMA

Etapa	Local	Data
Lançamento do Edital.	http://www.uast.ufrpe.br/	13/09/2022
Inscrições de Projeto (pelos professores orientadores).	Coordenação de curso (pelo e-mail institucional de cada curso)	14 a 19/09/2022
Homologação dos projetos selecionados.	Coordenação de curso (pelo e-mail institucional de cada curso)	20/09/2022
Seleção dos projetos pelos discentes contemplados e Inscrições dos discentes (segundo lista disponibilizada pelo DRCA).	Coordenação de curso	23 a 28/09/2022
Envio da documentação dos alunos ao setor de responsável via Processo Eletrônico.	Coordenação de curso via SIPAC, mediante abertura de processo (processo.uast@ufrpe.br)	30/09 a 03/10/2022
Homologação das bolsas.	COGER/Seção de Programas de Incentivo à Vivência Acadêmica	04/10/2022

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição obriga os candidatos a todos os termos desta chamada;
- b) A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação apresentada torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
- c) Cabe a cada Coordenação de Curso divulgar entre os docentes do seu pleno a presente chamada, para organizar as propostas dos professores interessados e apresentar as mesmas aos alunos classificados.
- d) O valor da bolsa é de 350,00 reais mensais, para desenvolver 12 horas semanais de atividades acadêmicas.
- e) Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Coordenação deste Programa na UAST/UFRPE.

Serra Talhada, 13 de SETEMBRO de 2022

Coordenação do Programa BIA - UAST/UFRPE



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA - UAST
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - COGER
BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO - BIA

EDITAL INTERNO COGER/UAST 02/2022

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Identificação

Nome: _____

CPF: _____ Naturalidade: _____ País: _____

Nascimento: ___/___/___ Telefone: (___) _____ Celular: (___) _____

E-mail: _____

Endereço

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Acadêmico

Curso em que está matriculado: _____

Professor(a) Orientador(a): _____

Ano/Semestre Letivo: _____ Turno Disponível: _____

Entregar juntamente com este Formulário de Inscrição, os seguintes documentos:
Comprovante/Atestado de matrícula emitido pelo SIGAA do aluno; **RG e CPF** (o número do CPF pode constar no RG); **Ficha 19** (Histórico Escolar do Ensino Médio).

ASSINATURA DO ALUNO

(A assinatura deve ser Manuscrita ou Digitalizada)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA - UAST
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - COGER
BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO - BIA

EDITAL INTERNO COGER/UAST 02/2022

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO - BIA

1- IDENTIFICAÇÃO

- **Título Projeto Geral:**
- **Número da Decisão CTA/UAST:**
- **Título do Plano de trabalho:**
- **Curso:**
- **Professor Orientador:**

2- OBJETIVOS

Descrever os objetivos da atividade

3- JUSTIFICATIVA

Apresentar as referências teórico-metodológicas que sustentem as serem desenvolvidas durante a vigência da bolsa ações propostas a

4- METODOLOGIA DO TRABALHO

As ações previstas para realização da proposta.

5- RESULTADOS ESPERADOS

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (12 MESES)

Mês	Atividade
(último mês)	Relatório Final